



FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DE PORTUGAL
REGULAMENTO DO CAMPEONATO NACIONAL DE ENDURO 2015
OPEN

ÍNDICE

1. REGULAMENTOS
2. INSCRIÇÕES
3. LICENÇAS
4. MOTOCICLOS E CLASSES
5. ORDEM DE PARTIDA
6. CARACTERÍSTICAS DAS PROVAS
7. HORÁRIOS
8. NÚMERO MÍNIMO DE PROVAS PONTUÁVEIS
9. MÍNIMO DE PARTICIPANTES
10. PONTUAÇÃO
11. CAMPEONATO DE CLUBES
12. CAMPEONATO DE MARCAS
13. OBRIGAÇÕES GERAIS
14. PROTESTOS E RECLAMAÇÕES
15. INTERPRETAÇÃO DO REGULAMENTO

OPEN

O Campeonato Nacional de Enduro OPEN será disputado em 2015 nas datas e locais que constam do Calendário Desportivo da Federação Motociclismo de Portugal (FMP).

1. REGULAMENTOS

O Regulamento Particular de cada prova pontuável neste campeonato deverá ser enviado à Federação Motociclismo de Portugal com a antecedência mínima de um mês antes do seu início. Toda a Prova cujo Regulamento Particular não seja recebido neste prazo, será considerada cancelada e o Clube Organizador é o único responsável pelas correspondentes penalidades.

2. INSCRIÇÕES

O prazo para aceitação de inscrições para as Provas pontuáveis neste Campeonato termina seis dias úteis antes do início da Prova. A taxa de inscrição nas Provas de um dia é 60,00 Euros, e nas Provas de dois dias é 80,00 Euros.

Nas provas de 1 dia, os pilotos da categoria ELITE que desejem efectuar as Verificações Técnicas no dia da prova (horário das 8 às 9h) terão a taxa de inscrição acrescida da quantia de 10,00 euros.

O Boletim de Inscrição bem como a correspondente taxa deverão ser enviados ao Clube Organizador antes dos referidos seis dias úteis. O Clube Organizador poderá aceitar inscrições até ao início das verificações administrativas mediante o pagamento de uma taxa adicional de 25,00 Euros.

O piloto é o único responsável pela sua inscrição, bem como por todas as pessoas envolvidas na sua assistência. Qualquer comportamento, ou manobra, desleal, incorrecto, fraudulento ou contrário ao Código Desportivo, realizada pelo piloto, ou pelos membros da sua assistência, será julgada pelo Júri da Prova, que aplicará eventuais penalizações, podendo estas ir até à exclusão do piloto.

A taxa de inscrição de um Clube é de 25,00 euros por Prova.

3. LICENÇAS

Poderão participar e pontuar neste Campeonato os pilotos nacionais e estrangeiros, titulares de licença de Enduro emitida pela FMP ou por qualquer Federação Motociclística filiada na FIM, devendo neste caso ser uma licença internacional de enduro acompanhada de uma permissão de participação “start permission”.

O piloto respeitará durante a Prova a legislação em vigor relativamente à circulação viária, sendo o único responsável, civil e criminalmente, por todas as acções contra as referidas regras durante o decorrer da Prova.

4. MOTOCICLOS E CLASSES

Apenas poderão participar neste Campeonato motociclos devidamente documentadas, matriculados, incluindo o correspondente seguro de circulação obrigatório, equipadas segundo o disposto no Código da Estrada, o regulamento de Enduro da FMP, o Anexo 61 da F.I.M. e o Regulamento Técnico de Enduro, Anexo 01 da F.I.M.

O simples facto de apresentar um motociclo às verificações técnicas é considerado como uma declaração implícita da conformidade do motociclo com as Normas técnicas da Prova e com o Código da Estrada em vigor. Após esta apresentação e assinatura da ficha de verificação por parte do piloto, este fica inteiramente responsável pelos elementos descritos nesta bem como pelos documentos apresentados nas verificações.

Para este campeonato os pilotos serão agrupados nas classes descritas no art.10 do Regulamento Geral de Enduro.

Na categoria OPEN em 2015 participarão os pilotos:

- **Os 5 primeiros classificados da classe OPEN 1 e OPEN 2 do campeonato anterior, excepto os Campeões Nacionais destas Classes no campeonato de 2014 que sobem para a categoria ELITE;**
- **Os 8 primeiros classificados da Categoria Open de 2015 não podem transitar para a Categoria Verdes no Campeonato a realizar no ano de 2016.**
- Os 2 primeiros classificados da classe VERDES I e VERDES II do troféu nacional de verdes (excepto classe veteranos e Super Veteranos) do campeonato 2014;
- **Um piloto que tenha sido Campeão Nacional de uma Classe OPEN, não poderá ingressar novamente nesta classe nos 2 anos subsequentes ao seu título.**
- Qualquer piloto pode subir de categoria facultativamente.

Os números da Classe serão NÚMEROS FIXOS para toda a época.

Se um piloto quiser um número específico deverá fazer o pedido á FMP até um mês antes da 1ª prova, OPEN (100 ao 149).

Será obrigatória a presença do piloto durante a verificação Administrativa e Técnica.

Nas Verificações Administrativas serão controlados os seguintes documentos de que deverão ser apresentados os respectivos originais:

- Licença Desportiva;
- Bilhete de Identidade;
- Carta de Condução;
- Livrete do Motociclo;
- Carta Verde do Seguro.

Nas Verificações Técnicas serão controlados, entre outros, os seguintes elementos:

- Números regulamentares;
- Luzes dianteiras, traseiras e de stop, com instalação fixa e definitiva, que deve ser alimentada a todo o instante por um alternador accionado pelo motor do motociclo (art. 12 do Reg. Geral de Enduro);
- Manetes da embraiagem e de travão (terão que constar as bolas terminais);
- Guarda-lamas traseiro;
- Pneu traseiro homologado para Enduro (Art. 49 do Regulamento Técnico da FIM)
- Controlo do ruído: máximo 112,0 DbA medidos a 2M/2S.
- Matrícula;
- Número do quadro;
- Esponja protectora do guiador

Serão marcadas as peças de acordo com o Regulamento de Enduro da FMP. **É obrigatório que nas peças marcadas anteriormente sejam removidas as marcações precedentes de outras competições (enduro ou outras).**

Durante a corrida e em qualquer parte do percurso poderão ser solicitados controlos às diversas partes do veículo.

Os pilotos devem ter o seu nome próprio escrito nas laterais de depósito de combustível, em letras de tamanho visível.

5. ORDEM DE PARTIDA

Deve realizar-se conforme descrito no art. 17 do Regulamento Geral de Enduro.

Os números devem ser Pretos sobre fundo Vermelho – OPEN (100 ao 149).

6. CARACTERÍSTICAS DAS PROVAS

Nas provas de um dia devem realizar-se 3 voltas e mais um CH ao percurso.

Nas provas de dois dias deve realizar-se:

- **3 voltas ao percurso no 1º dia de prova;**
- **3 voltas ao percurso no 2º dia de prova.**

Cada volta deve ter uma distância máxima de 60 Km, incluindo a distância das especiais (a definir pela Comissão de Enduro consoante verificação) .

O tempo máximo permitido para percorrer cada volta deverá rondar a 2h 00 min.

7. HORÁRIOS

As Provas para o Campeonato Nacional de Enduro terão o seguinte horário:

7.1. Provas de 1 dia

Na véspera do 1º dia de prova:

- Verificações administrativas: das 18:00h às 19:30h
- Verificações técnicas: das 18:00h às 19:30h
- Ou outro conforme Regulamento Particular.

No dia da prova:

- Verificações administrativas: das 08:00h às 09:00h
- Verificações técnicas: das 08:00h às 09:00h
- Ou outro conforme regulamento particular

7.2. Provas de 2 dias

No 1º dia de prova:

- Verificações administrativas: das 09:00h às 10:00h
- Verificações técnicas: das 09:00h às 10:30h

Todo o piloto que verifique o seu motociclo fora do horário previsto terá de pagar uma multa de 20,00 Euros.

8. NÚMERO MÍNIMO DE PROVAS PONTUÁVEIS

Para que este Campeonato seja válido, devem ser realizadas e válidas para efeito de pontuação pelo menos metade e mais um dia, do nº total de dias das provas que compõem o calendário.

9. MÍNIMO DE PARTICIPANTES

Para que uma Prova deste Campeonato seja válida para efeitos de pontuação deve ter, como mínimo, 5 inscrições na categoria formalizadas em devido tempo.

10. PONTUAÇÃO

Os pontos a atribuir na classificação das classes é:

1º.	20 pontos	6º.	10 pontos	11º.	5 pontos
2º.	17 pontos	7º.	9 pontos	12º.	4 pontos
3º.	15 pontos	8º.	8 pontos	13º.	3 pontos
4º.	13 pontos	9º.	7 pontos	14º.	2 pontos
5º.	11 pontos	10º.	6 pontos	15º.	1 pontos

Durante o campeonato se um piloto pontuou numa classe, é permitido mudar para uma nova classe mas não pontuará para o campeonato desta nova classe.

Nas Provas de dois dias apenas são elegíveis para prémios e medalhas os pilotos que se tenham classificado nos dois dias de prova.

Para a classificação no Campeonato será retirada uma classificação dos resultados obtidos pelo piloto. A última prova do Campeonato terá coeficiente duplo, ou seja pontuação dupla.

Os pilotos serão ordenados por ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas pontuáveis. O piloto com maior número de pontos será declarado Campeão Nacional OPEN, o que se segue será o Vice-campeão, e assim sucessivamente.

Os casos de empate resolvem-se a favor do piloto que tiver obtido mais primeiros lugares. Se o empate subsistir resolve-se a favor do piloto que tiver obtido mais segundos lugares; se ainda subsistir o empate resolve-se a favor do piloto com mais terceiros lugares, e assim sucessivamente. Apenas para este efeito contam todos os dias de prova.

Se o empate se mantiver o título será decidido a favor do piloto que obteve melhor classificação no último dia de Prova.

Os títulos e prémios deste campeonato outorgados pela Federação Motociclismo de Portugal são os seguintes:

Vencedor da Classe - Troféu e Diploma de Campeão Nacional Classe Open

11. CAMPEONATO DE CLUBES

A classificação por Clubes será estabelecida por ordem decrescente somando a pontuação obtida, na classificação geral, pelos dois melhores pilotos classificados de um mesmo Clube.

Para este Campeonato serão contabilizados todos os dias de prova, considerando cada dia independentemente.

Ao Clube vencedor será atribuído um diploma demonstrativo do título obtido

12. CAMPEONATO DE MARCAS

Para o Campeonato de Construtores somar-se-ão os pontos obtidos pelos 3 motociclos melhores classificados de cada marca. Para este efeito considerar-se-á a classificação por classe, devendo contudo haver um mínimo de duas marcas diferentes em cada campeonato.

Para este Campeonato serão contabilizados todos os dias de prova, considerando cada dia independentemente. No final do ano será obrigatória a entrega de Diplomas a Construtores.

13. OBRIGAÇÕES GERAIS

É proibido recortar, tapar, ou modificar as placas de número distribuídas pelo Clube Organizador, antes ou durante o decurso da prova. A pena do incumprimento desta regra é a exclusão.

14. PROTESTOS E RECLAMAÇÕES

14.1. Protestos sobre motos

14.1.1. Até 30 (trinta) minutos após a entrada em Parque Fechado da última moto de uma classe um piloto/concorrente pode apresentar por escrito e dirigido ao Director de Prova o protesto sobre a moto de outro piloto dessa classe. Este protesto deve ser acompanhado de um depósito caução de 250,00 € (duzentos e cinquenta Euros).

14.1.2. Depois de elaborado o protesto proceder-se-á à verificação da conformidade da moto com o regulamento técnico aplicável (caso esta não possa ser executada de imediato, a moto será selada, para posterior verificação). A verificação técnica é efectuada pelo Comissário Técnico e por um membro da equipa protestada, que, obrigatoriamente, deve estar presente para proceder à desmontagem e montagem da moto sob protesto, bem como de todos os outros pedidos de verificação feitos pelo Comissário Técnico (no caso de não existência de mecânico por parte do piloto, a verificação poderá ser efectuada pelo técnico na presença do piloto. No entanto a responsabilidade por alguma anomalia criada com a desmontagem é da responsabilidade o piloto).

14.1.3. Se os resultados da verificação técnica vierem a dar razão ao protestante a caução por ele depositada ser-lhe-á devolvida. Caso contrário, será entregue ao protestado.

14.2. Protestos sobre a gasolina

14.2.1. Até 30 (trinta) minutos após a entrada em Parque Fechado da última moto de uma classe um piloto/concorrente pode apresentar por escrito e dirigido ao Director de Prova o protesto sobre a gasolina da moto de outro piloto dessa classe. Este protesto deve ser acompanhado de um depósito caução de 1.000,00€ (milEuros).

14.2.2. Se os resultados da análise à gasolina vierem a dar razão ao protestante a caução por ele depositada ser-lhe-á devolvida e os custos das análises serão suportados pelo protestado, devendo o seu pagamento ser efectuado na FMP até 15 (quinze) dias após a notificação dos resultados das análises.

14.2.3. Se os resultados da análise à gasolina vierem a dar razão ao protestado a caução depositada pelo protestante suportará os custos das análises.

14.3. Reclamações sobre classificação ou comportamento de outro piloto

Um piloto/concorrente pode apresentar por escrito e dirigida ao Director de Prova a reclamação sobre a classificação ou comportamento de outro piloto. A reclamação deve ser acompanhada de um depósito caução de 120,00 € (cento e vinte Euros), que será devolvido se vier a ser dada razão ao reclamante, e ser apresentada nos seguintes prazos:

- a) até 30 (trinta) minutos após a entrada em Parque Fechado do último piloto de cada classe, se a reclamação dizer respeito a um piloto.
- b) até 30 (trinta) minutos após a publicação dos resultados provisórios se a reclamação dizer respeito aos resultados do dia ou a uma prova especial.
- c) até 1 (uma) hora após a recepção da resposta por escrito do Director de Prova a um pedido de clarificação que tenha sido formulado de acordo com o art. 44º do reg. Geral de Enduro.

15. INTERPRETAÇÃO DO REGULAMENTO

Em caso de dúvida na interpretação do presente Regulamento, ou perante qualquer caso não previsto, aplicar-se-á o Regulamento Geral de Enduro 2015.